

Objeto : FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, POR MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
Rio do Sul, 01 de agosto de 2022
PAULO ROBERTO TSCHUMI
DIRETOR EXECUTIVO

SEXTO TERMO ADITIVO DA ATA 042/2022 - PE 02/2021

Publicação Nº 4076562

SEXTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 042/2022
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E MULTIFINALITARIO DO ALTO VALE DO ITAJAI – CISAMAVI
Contratada...: S&R DISTRIBUIDORA LTDA
Vigência : Início: 01/08/2022 Término: 09/03/2023
Licitação : PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 02/2021
Objeto : FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, POR MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
Rio do Sul, 01 de agosto de 2022
PAULO ROBERTO TSCHUMI
DIRETOR EXECUTIVO

CISAMREC

PORTARIA Nº.014.CISAMREC.2022 - COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Publicação Nº 4074073

PORTARIA Nº. 014/CISAMREC/2021

Designa comissão técnica para análise dos itens licitados/vencidos em Pregões Eletrônicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC – CISAMREC de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, Produtos e Insumos para Saúde, Material Médico Hospitalar em Geral, Fraldas descartáveis e Insumos para Glicemia, para atendimento à Rede Municipal de Saúde dos municípios consorciados.

ROQUE SALVAN, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC – CISAMREC, no uso e gozo de suas atribuições legais estabelecidas pelo estatuto social do CISAMREC, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão técnica para análise dos itens licitados/vencidos em Pregões Eletrônicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC – CISAMREC de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, Produtos e Insumos para Saúde, Material Médico Hospitalar em Geral, Fraldas descartáveis e Insumos para Glicemia. Desta forma, seguem os profissionais designados para a comissão de análise dos itens:

1. Katriel Meira Nesi - Funcionário do CISAMREC (Coord. comissão técnica);
2. Laura Goularte Ribeiro - Funcionária do CISAMREC;
3. Aline Bonetti - Farmacêutica do Município de Criciúma;
4. Renata Pacheco Ribeiro – Enfermeira Diretora das ESFs do Município de Turvo;
5. Janete de Fátima dos Santos Bordin – Enfermeira do Município de Morro da Fumaça;
6. Tuani Schuwank Pereira – Funcionária do CISAMREC, graduanda em Enfermagem;
7. Júlia Rodrigues Moroso – Funcionária do CISAMREC, graduanda em Enfermagem;
8. Ingrid Zanellato – Enfermeira do Município de Urussanga;
9. Lígia Helena Zanchetta Moreno – Educadora física do Município de Praia Grande;
10. Itatiane Fabiane Branco – Enfermeira do Município de Lauro Muller;
11. Jéssica Luciano – Técnica de Enfermagem do Município do Lauro Muller;
12. Ravena Pavei Jacinto – Enfermeira do Município de Treviso;
13. Haet Cicarello – Técnica de Enfermagem do Município de Siderópolis.

Art. 2º. As análises serão realizadas na sede do CISAMREC, sito a Avenida Santos Dumont, nº.1980 – Sala 01A Térreo e Superior, São Luiz, CEP: 88.803-200, Criciúma (SC).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº.011/CISAMREC/2021.

Criciúma (SC), 01 de agosto de 2022.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo CISAMREC
Autoridade Competente